



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 468/2024

DATA: 01 de outubro de 2024

SÚMULA: DESIGNA O SR. **IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR** como engenheiro **FISCALIZAÇÃO** de execução De obras e dá outras providências.

O Sr. **ALTAMIR KURTEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 034737, portador do CPF nº *****.383.***-25** para atuar como engenheiro responsável pela **fiscalização** de Pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Darlene, Trecho: Entre a Divisa com Santa Carmem-MT e a MT-423.com extensão de 25,12 km **localizadas no Município de Cláudia** – MT.

Art. 2º - Incumbe aí referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de outubro de 2024.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICUA - SE
CUMpra - SE